



DECRETO Nº 72/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>13.1302.10.301.0007.3001 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>				
274	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.092,91
591	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.165,56
268	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	116.970,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0007.3001</b>				<b>647.229,36</b>
<b>13.1302.10.302.0007.3003 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MEDIA E ALT. COMP. AMB. E HOSP</b>				
302	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	263.028,88
307	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	57.333,79
665	3390.30.00.00.00.0000	- 1710.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
309	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.419,35
673	3390.39.00.00.00.0000	- 1710.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,08
310	3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.848,00
671	3393.30.00.00.00.0000	- 1710.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	114.167,11
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.302.0007.3003</b>				<b>462.810,21</b>
<b>13.1302.10.303.0005.3007 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASS. FARMAC - ESTADO</b>				
590	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.303.0005.3007</b>				<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302</b>				<b>1.112.039,57</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 13</b>				<b>1.112.039,57</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.1502.12.361.0011.5003 - QSEJ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
433	3390.14.00.00.00.0000	- 1550.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
437	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.403,45
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.5003</b>				<b>46.403,45</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502</b>				<b>46.403,45</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>46.403,45</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>1.158.443,02</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.158.443,02
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.158.443,02</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 3 de novembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS  
PREFEITO